



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 719/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 03984/2016.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Ricardo Moura Marinho, Defensor Público titular da Defensoria Pública Regional de Cocal, 01(um) dia de folga compensatória, conforme os termos da Portaria GDPG nº 698/2016, a ser gozada no dia 09/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de dezembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

